

2022

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## e Notas Explicativas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

ANA CAROLINA ZAINA  
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

ARION MAZURKEVIC  
Desembargador Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR  
Desembargador Corregedor Regional

SANDRO ALENCAR FURTADO  
Diretor-Geral

VILMAR JOSÉ SIQUEIRA  
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

GISELE MARA SCHIER  
Coordenadora de Contabilidade e Orçamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

## Sumário

Apresentação .....	4
Declaração do Contador.....	5
Demonstrações Contábeis .....	7
Balanco Patrimonial.....	7
Demonstrações das Variações Patrimoniais .....	9
Balanco Orçamentário.....	10
Balanco Financeiro .....	11
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	12
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	13
Notas Explicativas.....	13
Informações Gerais.....	13
Resumo das Políticas Contábeis .....	14
Outras Informações Relevantes .....	16
Informações de Suporte e Detalhamento de Itens .....	18
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	18
Nota 2 – Créditos a Curto Prazo .....	19
Nota 3 – Estoques .....	20
Nota 4 – VPDs Pagas Antecipadamente.....	20
Nota 5 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo .....	21
Nota 6 – Imobilizado .....	21
Nota 7 – Intangíveis.....	23
Nota 8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo.....	24
Nota 9 – Demais Obrigações a Curto Prazo .....	24
Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	24
Nota 11 – Taxas .....	25
Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Direitos e Serviços .....	25
Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas .....	26
Nota 14 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos .....	27
Nota 15 – Pessoal e Encargos.....	27
Nota 16 – Benefícios Previdenciários Assistenciais.....	27
Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	28
Nota 18 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras .....	28
Nota 19 – Transferências e Delegações Concedidas .....	29
Nota 20 – Desvalorização e Perda de Ativos e Desincorporação de Passivos.....	29
Nota 21 – Tributárias.....	30
Nota 22 – Resultado Patrimonial do Período.....	30
Nota 23 – Receitas Orçamentárias.....	31
Nota 24 – Despesas Orçamentárias .....	31
Nota 25 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar.....	34
Nota 26 – Geração Líquida de Caixa.....	36



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

## **Apresentação**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 estabelece:

### MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

### VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

### VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.

O TRT 9ª Região possui uma estrutura organizacional com 97 varas do trabalho, 31 gabinetes de desembargador e 7 turmas, e é composto pela Direção do (a) Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional, eleitos pelo Tribunal Pleno para um mandato bienal. O Órgão Especial possui a composição de 21 desembargadores, sendo pelo menos três oriundos da advocacia e do Ministério Público do Trabalho, provendo-se onze vagas por antiguidade e as outras dez por eleição pelo Tribunal Pleno.

O mandato coincide com o dos integrantes da Administração do TRT. A Seção Especializada é composta por 13 desembargadores. Nos julgamentos de dissídios coletivos, participam ainda o presidente e o vice-presidente do Tribunal. Há sete Turmas de desembargadores do trabalho, cada uma constituída por quatro desembargadores e julgando sempre com o mínimo de três de seus integrantes.

Para a prestação do apoio técnico e para a execução dos serviços administrativos, o TRT 9ª Região conta com duas Secretarias-Gerais: Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria-Geral Judiciária, Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada e a Direção-Geral. O Tribunal dispõe de quadro próprio de pessoal, organizado em plano de carreiras, cujos princípios, diretrizes, denominações, estruturação, formas de provimento e demais atribuições são fixados em lei específica.

O TRT 9ª Região, tem sede em Curitiba, capital do Paraná, com jurisdição em todo o território do Estado do Paraná. Possui registro no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16 e domicílio na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro - Curitiba-Pr, CEP: 80430-180.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

## Declaração do Contador

A Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é a unidade técnica que tem por competência coordenar, acompanhar, orientar, planejar e supervisionar os serviços concernentes à execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, e auxiliar na elaboração do relatório de gestão e do processo de contas, conforme estipulado no Regulamento Geral deste Regional.

Internamente, na Secretaria, todo esse processo é coordenado e acompanhado pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (Ccont).

O escopo desta declaração leva em consideração as demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com jurisdição no Estado do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pela Ccont, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia a situação patrimonial do TRT 9ª, representada pelos grupos do ativo e passivo;
- Balanço Orçamentário – apresenta as informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do tribunal no período, ou seja, as entradas de recursos financeiros em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis, acompanhadas das notas explicativas, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

### Avanços

A cada ano busca-se o aperfeiçoamento nas rotinas contábeis de modo a garantir que os relatórios contábeis apresentem avanços na qualidade da informação.

Neste sentido, destacamos as seguintes:

- aperfeiçoamento no processo de contabilização dos ativos e passivos circulantes;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

- identificação dos ativos intangíveis que não estão em uso para posterior baixa contábil; e
- aprimoramento nas informações relacionadas nas notas explicativas com evidenciação das principais alterações patrimoniais;

### **Ressalvas**

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Tribunal, na busca pela melhoria na qualidade das nossas informações contábeis, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Compatibilização dos saldos a receber de pessoal apurados em processo administrativo com a contabilização no Siafi, por meio de aprimoramento dos controles internos para a evidenciação do montante na conta de créditos a receber de pessoal;
- O grande volume de itens, a redução no quadro de servidores e a complexidade na sua realização, ainda não permitiu que todos os bens tangíveis e intangíveis tivessem a sua evidenciação nas demonstrações contábeis pelo valor justo. A falta de um sistema de gestão patrimonial dos itens intangíveis ainda não permite a identificação de bens intangíveis com e sem data definida de utilização. Dessa forma, as classes de itens tangíveis e intangíveis do ativo imobilizado não foram reavaliadas no exercício de 2022, nem ocorreu a aplicação do teste de recuperabilidade dos bens imobilizados a fim de identificar bens que tiveram sua perda de valor ao longo do tempo, acima dos registrados na depreciação e amortização.
- A não existência de um sistema integrado de controle dos bens imóveis não permite aferir de forma tempestiva a fidedignidade dos saldos das contas de imóveis e os valores reavaliados registrados no Siafi com o registrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

### **Declaração**

Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis, extraídas do Siafi: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Curitiba-PR, 28 de fevereiro de 2023

Vilmar José Siqueira  
CRC PR-026.180/O-7  
Contador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

## **Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis, especificamente no setor público, é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às NBCs TSP no que diz respeito ao regime de competência. A base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado com a reavaliação de ativos.

Esses dados têm sido elaborados sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente ao longo do período.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), bem como das respectivas Notas Explicativas.

### **Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As contas do ativo representam os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de evento passado. Os recursos devem possuir a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços. As contas do passivo compreendem as obrigações presentes, derivada de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Já o patrimônio líquido evidencia a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal orientado pelas NICSP - Normas Internacionais Contábeis adotadas pelo Setor Público;
- Quadros com informações exigidas pela Lei 4.320/64:
  1. Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
  2. Contas de Compensação e
  3. Superávit/Déficit Financeiro



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

ATIVO	NE	2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>47.817.816,04</b>	<b>38.366.721,98</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	38.420.350,70	30.919.851,08
Créditos a Curto Prazo	2	7.790.543,69	6.651.367,18
Demais Créditos e Valores		7.790.543,69	6.651.367,18
Estoques	3	407.937,38	345.368,81
VPDs Pagas Antecipadamente	4	1.198.984,27	450.134,91
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>427.091.758,68</b>	<b>444.706.125,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		876.314,83	952.169,34
Créditos a Longo Prazo	5	876.314,83	952.169,34
Demais Créditos e Valores		876.314,83	952.169,34
Imobilizado	6	421.516.317,00	439.103.690,98
Bens Móveis		48.794.947,11	48.512.559,03
Bens Móveis		119.370.312,97	112.894.759,01
(-) Depreciação Acumulada		-70.575.365,86	-64.382.199,98
Bens Imóveis		372.721.369,89	390.591.131,95
Bens Imóveis		373.676.519,62	394.592.496,67
(-) Depreciação Acumulada		-955.149,73	-4.001.364,72
Intangível	7	4.699.126,85	4.650.264,68
Softwares		4.699.126,85	4.650.264,68
Softwares		24.451.135,77	23.687.796,80
(-) Amortização Acumulada		-19.752.008,92	-19.037.532,12
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>474.909.574,72</b>	<b>483.072.846,98</b>
PASSIVO	NE	2022	2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>125.194.548,67</b>	<b>77.454.578,79</b>
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar Curto Prazo	8	124.705.461,04	77.251.904,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		83.860,80	82.066,14
Demais Obrigações a Curto Prazo	9	405.226,83	120.608,33
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>125.194.548,67</b>	<b>77.454.578,79</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021
Resultados Acumulados		349.715.026,05	405.618.268,19
Resultado do Exercício	22	-55.205.710,05	-5.419.827,77
Resultados de Exercícios Anteriores		405.618.268,19	403.616.027,18
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	-697.532,09	7.422.068,78
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>349.715.026,05</b>	<b>405.618.268,19</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>		<b>474.909.574,72</b>	<b>483.072.846,98</b>

Fonte: Siafi Web

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	38.420.350,70	30.919.851,08	PASSIVO FINANCEIRO	12.466.632,23	7.047.859,42
ATIVO PERMANENTE	436.489.224,02	452.152.995,90	PASSIVO PERMANENTE	124.476.172,67	77.330.138,82
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>337.986.769,82</b>	<b>398.694.848,74</b>

Fonte: Siafi Web





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	52.208,26	51.643,11	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	18.222.849,29	17.555.750,39
Atos Potenciais Ativos	52.208,26	51.643,11	Atos Potenciais Passivos	18.222.849,29	17.555.750,39
Direitos Contratuais	52.208,26	51.643,11	Obrigações Contratuais	18.222.849,29	17.555.750,39
<b>TOTAL</b>	<b>52.208,26</b>	<b>51.643,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.222.849,29</b>	<b>17.555.750,39</b>

Fonte: Siafi Web

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	1.102.513,26
Recursos Vinculados	24.871.205,21
Outros Recursos Vinculados a Fundo, Órgão e Programas	24.871.205,21
<b>TOTAL</b>	<b>25.973.718,47</b>

Fonte: Siafi Web

### Demonstrações das Variações Patrimoniais

O principal objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais (DVP) é evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Portanto, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia todos os itens de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) reconhecidos no período contábil, bem como o resultado patrimonial do exercício. Receitas e despesas por competência são reconhecidas no período que ocorre o respectivo fato gerador (não necessariamente quando houver entrada ou saída de caixa, ou ainda, autorização orçamentária).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.279.595.857,58</b>	<b>1.178.885.445,33</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	59.033.368,82	54.116.932,84
Taxas		59.033.368,82	54.116.932,84
Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos	12	15.249.091,74	507.473,43
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		82.834,89	101.422,48
Transferências e Delegações Recebidas	13	1.198.266.379,72	1.117.049.817,35
Transferências Intragovernamentais		1.198.257.253,44	1.105.942.563,44
Transferências Intergovernamentais		-	11.102.436,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		9.126,28	4.817,91
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	14	4.731.633,62	3.748.247,22
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		729.364,84	1.323.243,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.002.268,78	2.425.004,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.232.548,79	3.361.552,01
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	339.083,70
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.232.548,79	3.022.468,31



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>NE</b>	<b>1.334.801.567,63</b>	<b>1.184.305.273,10</b>
Pessoal e Encargos	15	798.657.720,31	774.820.305,68
Remuneração a Pessoal		640.498.783,41	611.116.788,96
Encargos Patronais		123.910.215,30	126.986.836,09
Benefícios a Pessoal		34.248.721,60	34.646.692,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-	2.069.988,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16	289.622.097,63	266.606.635,44
Aposentadorias e Reformas		214.093.911,87	214.707.589,94
Pensões		33.152.780,65	30.701.703,93
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		42.375.405,11	21.197.341,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17	67.770.640,47	56.988.500,29
Uso de Material de Consumo		1.568.756,93	1.841.340,52
Serviços		55.324.269,51	44.377.597,99
Depreciação, Amortização e Exaustão		10.877.614,03	10.769.561,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	18	83.870.111,22	756.009,77
Juros e Encargos de Mora		53.722.644,02	434,03
Variações Monetárias e Cambiais		30.147.467,20	755.575,74
Transferências e Delegações Concedidas	19	86.136.544,85	72.460.240,40
Transferências Intragovernamentais		64.250.818,73	61.440.339,47
Outras Transferências e Delegações Concedidas		21.885.726,12	11.019.900,93
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	20	7.863.573,83	12.126.522,12
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ perdas		-	268.877,64
Perdas Involuntárias		1.524,79	7.811,20
Incorporação de Passivos		6.319.289,63	7.337.026,39
Desincorporação de Ativos		1.542.759,41	4.512.806,89
Tributárias	21	867.277,36	516.297,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.787,75	23.053,23
Contribuições		850.489,61	493.244,17
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		13.601,96	30.762,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		13.601,96	30.762,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>22</b>	<b>-55.205.710,05</b>	<b>-5.419.827,77</b>

Fonte: Siafi Web

## Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil, elaborada pelas entidades do setor público ao final de cada exercício financeiro, que evidencia comparativamente os valores orçados com os realizados, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) atinentes à execução orçamentária.

As receitas e despesas orçamentárias representam os valores conforme disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Ou seja, são as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício financeiro, diretamente relacionadas ao orçamento. Como as receitas e despesas por competência levam em consideração as variações patrimoniais, independentes da execução orçamentária, é natural que os valores sejam diferentes caso sejam comparados os dois conceitos.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DEFICIT	23			1.208.900.168,87	1.208.900.168,87
TOTAL				1.208.900.168,87	1.208.900.168,87
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS				71.391.263,00	
Créditos Cancelados			71.391.263,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	24	1.140.845.540,00	1.199.982.875,00	1.194.745.692,70	1.186.217.125,80	1.185.586.756,22	5.237.182,30
Pessoal e Encargos Sociais		1.005.075.622,00	1.054.923.899,00	1.052.037.790,54	1.046.914.799,95	1.046.880.317,42	2.886.108,46
Outras Despesas Correntes		135.769.918,00	145.058.976,00	142.707.902,16	139.302.325,85	138.706.438,80	2.351.073,84
DESPESAS DE CAPITAL	24	1.905.375,00	14.159.303,00	14.154.475,97	10.954.416,98	10.952.972,49	4.827,03
Investimentos		1.905.375,00	14.159.303,00	14.154.475,97	10.954.416,98	10.952.972,49	4.827,03
<b>TOTAL</b>		<b>1.142.750.915,00</b>	<b>1.214.142.178,00</b>	<b>1.208.900.168,67</b>	<b>1.197.171.542,78</b>	<b>1.196.539.728,71</b>	<b>5.242.009,33</b>

Fonte: Siafi Web

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	25	-	6.128.219,36	5.608.928,92	5.607.928,62	519.290,44	1.482,59
Pessoal e Encargos Sociais		-	3.652.765,16	3.531.703,13	3.531.703,13	121.062,03	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	2.475.454,20	2.077.225,79	2.075.743,20	398.228,41	1.482,59
DESPESAS DE CAPITAL		-	795.200,09	795.200,09	795.200,09	-	-
Investimentos	-	795.200,09	795.200,09	795.200,09	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>			<b>6.923.419,45</b>	<b>6.404.129,01</b>	<b>6.402.646,42</b>	<b>519.290,44</b>	<b>1.482,59</b>

Fonte: Siafi Web

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	25	4.763,71	39.131,47	40.459,22	-	3.435,96
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4.763,71	39.131,47	40.459,22	-	3.435,96
DESPESAS DE CAPITAL		78.630,18	-	-	-	-
Investimentos	78.630,18	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>		<b>83.393,89</b>	<b>39.131,474</b>	<b>40.459,22</b>	<b>-</b>	<b>82.066,14</b>

Fonte: Siafi Web

## Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	NE	2022	2021
Transferências Financeiras Recebidas		1.198.257.253,44	1.105.937.523,58
Resultantes da Execução Orçamentária		1.195.205.743,98	1.101.799.184,52
Sub-repasse Recebido		1.195.205.743,98	1.101.799.184,52
Independentes da Execução Orçamentária		3.051.509,46	4.138.339,06



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Transferências Recebidas para Pagamento de RP		-	161.641,74
Demais Transferências Recebidas		1.181.691,16	1.987.510,35
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.869.818,30	1.989.186,97
Recebimentos Extraorçamentários		88.943.863,61	76.021.713,98
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		631.814,07	39.131,47
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		11.728.625,89	6.923.419,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		106.524,39	242.987,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários		76.476.899,26	68.816.175,30
Ordens Bancárias não Sacadas – CPGF		728,93	-
Arrecadação de Outra Unidade		76.476.170,33	68.811.135,44
Saldo do Exercício Anterior		30.919.851,08	34.410.569,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		30.919.851,08	34.410.569,44
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>		<b>1.318.120.968,13</b>	<b>1.216.369.807,00</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>NE</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Despesas Orçamentárias		1.208.900.168,87	1.116.059.655,42
Ordinárias		948.875.039,75	836.019.423,82
Vinculadas		260.025.128,92	280.040.231,60
Seguridade Social		146.591,00	52.593.161,00
Previdência Social (RPPS)		242.353.128,92	209.628.758,00
Outros Recursos Vinculados		17.525.128,92	17.818.312,60
Transferências Financeiras Concedidas		64.250.818,73	61.440.339,47
Resultantes da Execução Orçamentária		-	65.044,52
Sub-repasse Devolvido		-	65.044,52
Independentes da Execução Orçamentária		64.250.818,73	61.375.294,95
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		121.062,03	551.257,19
Demais Transferências Concedidas		3.589,54	1.767,26
Movimento de Saldos Patrimoniais		64.126.167,16	60.822.270,50
Pagamentos Extraorçamentários		6.549.630,03	7.949.961,03
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		40.459,22	49.978,46
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		6.402.646,42	7.656.177,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		106.524,39	242.987,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	816,90
Ordens Bancárias Sacadas - CPGF		-	816,90
Saldo para o Exercício Seguinte		38.420.350,70	30.919.851,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	26	38.420.350,70	30.919.851,08
<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS</b>		<b>1.318.120.968,13</b>	<b>1.216.369.807,00</b>

Fonte: Siafi Web

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite a identificação das fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, bem como a destinação de seu consumo. As informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b>			
	<b>NE</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>19.248.672,20</b>	<b>7.982.433,43</b>
INGRESSOS		1.274.839.948,16	1.174.996.686,344
Outros Ingressos Operacionais		1.274.839.948,16	1.174.996.686,344



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Ingressos Extraorçamentários		106.524,39	242.987,76
Transferências Financeiras Recebidas		1.198.257.253,44	1.105.937.523,58
Arrecadação de Outra Unidade		76.476.170,33	68.811.135,44
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-1.255.591.275,96</b>	<b>-1.167.014.253,21</b>
Pessoal e Demais Despesas		-1.071.114.967,80	-98.267.261,28
Judiciário		-799.082.343,42	-729.893.204,50
Previdência Social		-266.183.299,03	-246.351.850,20
Encargos Especiais		-5.850.054,28	-6.021.389,68
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - CPGF		728,93	-816,90
Transferências Concedidas		-120.118.965,04	-123.063.664,70
Intragovernamentais		-120.118.965,04	-123.063.664,70
Outros Desembolsos das Operações		-64.357.343,12	-61.683.327,23
Dispêndios Extraorçamentários		-106.524,39	-242.987,76
Transferências Financeiras Concedidas		-64.250.818,73	-61,2
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>NE</b>	<b>-11.748.172,58</b>	<b>-11.473.151,79</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-11.748.172,58</b>	<b>-11.473.151,79</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-10.984.833,61	-11.409.668,83
Outros Desembolsos de Investimentos		-763.338,397	-63.482,96
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>7.500.499,62</b>	<b>-3.490.718,36</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	26	<b>30.919.851,08</b>	<b>34.410.569,44</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>		<b>38.420.350,70</b>	<b>30.919.851,08</b>

Fonte: Siafi Web

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido visa demonstrar a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido no período e complementa o Balanço Patrimonial, pelo fato de proporcionar conhecimento detalhado da composição e formação das contas do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Especificação	NE	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
<b>Saldo Inicial do Exercício de 2021</b>		<b>405.618.268,19</b>	-	<b>405.618.268,19</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	697.532,09	-	697.532,09
Resultado do Exercício	22	55.205.710,05	-	55.205.710,05
<b>Saldo Final do Exercício de 2022</b>		<b>349.715.026,05</b>	-	<b>349.715.026,05</b>

Fonte: Siafi Web

## Notas Explicativas

### Informações Gerais

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, órgão do Poder Judiciário Federal sediado em Curitiba e com jurisdição no Estado do Paraná, que tem por missão a realização da justiça no âmbito das relações de trabalho, foram extraídas informações do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e obedecidas as regras estabelecidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, tem como objetivo a convergência das práticas contábeis nacionais às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pela *International Federation of Accountants*. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estabelece a aplicabilidade e operacionabilidade dessas normas.

A intenção desse novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o resgate da Contabilidade enquanto ciência direcionada à gestão do patrimônio de entidades. As demonstrações e suas análises disponibilizam aos usuários informações gerenciais, de ordem orçamentária, econômica e financeira, que servem como base para tomadas de decisão à adequada prestação de contas.

## **Resumo das Políticas Contábeis**

### Caixa e equivalentes de caixa

Representam os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal em 31/12/2022. Trata-se de recursos liberados pelo Tesouro Nacional, registrados na conta de limite de saque da conta única da União, gerido pelo órgão central de programação financeira, a fim de atender despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

### Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e está constituído de adiantamentos concedidos e créditos a receber por cessão de áreas públicas. Os registros foram realizados com base no valor nominal.

### Estoques

A entrada de materiais de consumo é registrada pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transporte, taxas e impostos. Na saída, esses materiais são registrados pelo custo médio ponderado.

### Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Compreendem as despesas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros e serviços pagos antecipadamente, de acordo com a competência e oportunidade. Os registros foram efetuados por seus valores nominais e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

### Ativo realizável a longo prazo

Registram os direitos a receber de longo prazo, pelos seus valores nominais, acrescidos de correção monetária quando aplicáveis, sendo eles: créditos a receber decorrentes de folha de pagamento (valores indevidos pagos a título de remunerações indevidas e GECJ - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição), depósito judicial relativos à ação ordinária em que configuram como partes a União e servidor inativo deste órgão trabalhista e adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, a ser baixado após a ocorrência do ponto de equilíbrio entre suas receitas e despesas administrativas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

### Imobilizado

A política contábil para mensuração dos bens móveis e imóveis é o custo de aquisição ou de construção, deduzidas a depreciação acumulada, a redução ao valor recuperável e a reavaliação e acrescidos os gastos posteriores com a geração de benefícios econômicos futuros e aumento do potencial de serviços, bem como a reavaliação dos bens.

Em 2022, o critério de classificação de bens móveis deste órgão trabalhista definido no art. 2º do Ato TRT 9ª de nº 241/2019, que estabeleceu que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93 são classificados como bens de consumo, foi substituído pelo valor constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, o valor de classificação como material de consumo para valores iguais ou inferiores a R\$ 352,00 praticado anteriormente por este órgão trabalhista foi substituído pelo valor de R\$ 1.000,00.

### Depreciação de bens imóveis

Os bens imóveis foram depreciados mensalmente por meio de processo automático de registro pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, sobre o valor depreciável da acessão.

O método adotado foi a Parábola de Kuentzle, expressa pela fórmula  $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde  $Kd$  é o coeficiente de depreciação,  $n$  a vida útil total da acessão e  $x$  a vida útil transcorrida da acessão. A vida útil do bem é definida conforme laudo de avaliação, ou na falta dele, por parâmetros definidos pela SPU conforme a natureza e características de cada bem.

### Intangíveis

Compreendem os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial, sendo eles: aquisição de softwares pelo custo de aquisição, deduzido das despesas com amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

### Depreciação, amortização e exaustão de bens móveis

Para fins de apuração da depreciação e amortização dos bens móveis registrados no Imobilizado, bem como nos elementos do Intangível, foi utilizado o método de quotas constantes e as orientações e tabela previstas no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

### Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Correspondem aos valores exigíveis até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis registrados no Passivo Circulante pelos valores correntes. A composição desses valores abrange as férias de magistrados e servidores a pagar e as obrigações decorrentes de passivos administrativos.

### Fornecedores a pagar a curto prazo

Compreende o direito de recebimento por parte dos credores, dos materiais entregues e serviços prestados a esta unidade prestadora de contas, registrados pelo valor corrente.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

#### Demais Obrigações a curto prazo

Registram os valores recolhidos a maior a título de cessão de uso de espaço físico deste Tribunal para instalação de postos bancários, do que aqueles definidos em contrato e depósitos retidos de fornecedores, seja por inadimplência contratual, ausência de apresentação de documentos exigidos em contrato, entre outros, pelo valor corrente. Englobam ainda as obrigações decorrentes de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal vincendas no mês subsequente.

#### Resultados Acumulados

Corresponde ao resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores, a fim de compor o Patrimônio Líquido da unidade.

#### **Outras informações relevantes**

##### Passivos contingentes

Os valores registrados nesta unidade trabalhista a título de passivos contingentes totalizaram em 2022 o montante de R\$ 90 milhões e referem-se aos passivos decorrentes de incorporação de quintos pelo exercício de funções comissionadas no período compreendido entre a edição da Lei 9.624/1998 e a MP 2.225-45/2001.

Tais passivos trabalhistas estão registrados como contingentes pelo fato de ter sua exigibilidade suspensa pela justiça, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 638/115/CE. A exigibilidade da obrigação somente será confirmada pela realização de ato futuro e incerto, pois depende de uma decisão judicial e a obrigação poderá ser extinta ou liquidada sem a saída de recursos.

##### Compromissos contratuais

Os compromissos contratuais decorrentes da contratação de fornecimento de bens ou prestação de serviços a esta unidade judiciária estão parcialmente registrados em contas contábeis de controle destinadas a este fim. Estão registrados somente os contratos de prestação de serviços terceirizados, sendo eles serviços de segurança, limpeza, copa e outros, pois a liquidação da despesa no Siafi prevê situação contábil que requer a indicação das contas de controles de contratos.

O registro contábil dos demais contratos será realizado após adequação de ferramenta de controle de contratos administrativos que possibilite a integração das informações desse sistema com o Siafi, de forma que haja a racionalização de procedimentos e recursos humanos e proporcionando uma melhor qualidade na informação contábil.

##### Custos

Tendo em vista as limitações encontradas no processo de implantação de um sistema próprio, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho decidiu pela utilização do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC/Gov), disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). As informações são estruturadas com base no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), adotado em toda a Administração Pública.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

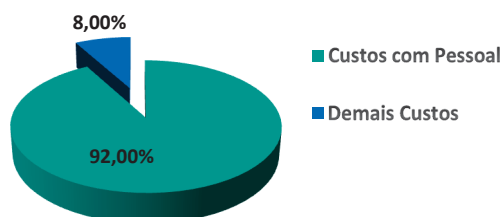
Para aperfeiçoamento da informação e ampliação da sua utilidade pelos gestores, identificou-se a necessidade de agregar outras variáveis que possibilitem a análise de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos (como o custo por processo julgado), respeitando as particularidades e especificidades da Justiça do Trabalho. Esse aperfeiçoamento, comum na temática de custos e prevista em manuais e instruções que versam sobre o assunto, está em desenvolvimento e deve ser alcançado com a integração ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO/JT).

Os esforços e perspectivas futuras concentram-se para que a Justiça do Trabalho disponha de um sistema que ultrapasse a apropriação e gestão de custos, integrado a outros instrumentos de gestão e de controle, com o objetivo de aperfeiçoar a análise e o mapeamento dos processos, atividades, programas e projetos, agregando valor à tomada de decisão dos gestores.

Em 2022, os custos totais desta unidade prestadora de contas apresentaram um acréscimo de 13% em relação ao exercício anterior e totalizaram R\$ 955 milhões. Desse montante, aproximadamente 92% representam os custos com pessoal.

As maiores elevações nos custos observadas em 2022, em relação ao exercício anterior, foram aquelas relativas aos centros de custos de pessoal ativo. Os principais fatores contribuintes foram o pagamento a magistrados do recálculo da correção monetária do passivo administrativo denominado Parcela Autônoma de Equivalência, conforme Resolução CSJT 343/2022, e a implantação da transformação de cargos prevista na Resolução CNJ 296/2021.

Custos Totais



Analisando os custos por instâncias, observou-se que a maior parte está alocada no primeiro grau de jurisdição, representando cerca de 73% do total.

São alocados como "Indefinido" os custos que ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias devido a desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos, como é o caso dos centros de custos de inativos e pensionistas por exemplo.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas ao aumento da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia.

Espera-se, como próximos passos, que a Gestão de Custos possa permitir análises sistêmicas e dinâmicas, com dados cada vez mais relevantes, fornecendo, ao gestor, as informações necessárias para atender as necessidades do público-alvo da Justiça do Trabalho com qualidade e transparência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

## Informações de suporte e detalhamento de itens

### Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS	38.268.855,39	30.919.851,08	24,26%	99,61%
Limite de Saque c/ Vinc Pagto – Pagto Instantâneo	151.495,31	-	100,00%	0,39%
<b>Total</b>	<b>38.420.350,70</b>	<b>30.919.851,08</b>	<b>24,26%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

A conta Limite de Saque corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com exceção das fontes de arrecadação próprias.

A variação positiva em relação ao exercício anterior decorreu da arrecadação de recursos provenientes de taxa de inscrição de concurso público realizado no exercício de 2022, na ordem de R\$ 3,6 milhões, bem como do aumento do volume de recursos inscritos em restos a pagar no encerramento do exercício de 2022, em relação a 2021.

A conta Caixa e Equivalente de Caixa está subdividida entre limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Pagamento Instantâneo. O pagamento instantâneo foi instituído no decorrer do exercício de 2022, e trata-se de recursos destinados ao pagamento via PIX, com o objetivo de instituir o crédito instantâneo a beneficiários, evitar o pagamento de tarifas bancárias, garantir celeridade e maior eficiência nos pagamentos, entre outros.

Segue abaixo a origem dos recursos segundo o detalhamento das fontes de arrecadação:

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	Dez/2022	Dez/2021.	AH	AV
00 – Recursos Primários de Livre Aplicação	12.416.508,17	8.961.023,55	38,56%	32,45%
27 – Custas Judiciais	815.246,90	418.951,96	94,59%	2,13%
50 – Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.371.335,58	1.531.943,09	250,62%	14,04%
69 – Contribuição Patronal para o PSSS	-	3.044,02	-100,00%	-
70 – Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica	385.229,87	-	100,00%	1,01%
81 – Recursos de Convênios	19.280.534,87	20.004.888,46	-3,62%	50,38%
<b>Total</b>	<b>38.268.855,39</b>	<b>30.919.851,08</b>	<b>23,77%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Limite de Saque c/ Vinc. Pagto – Pagto. Instantâneo	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
00 – Recursos Primários de Livre Aplicação	151.495,31	-	100,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>151.495,31</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Percebe-se que a maior parte dos recursos financeiros pertence à fonte de recursos de convênios, na ordem de 19 milhões. Essa fonte de arrecadação advém dos contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas firmados entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Cabe ressaltar que no exercício de 2022 a Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Economia, entendeu que a contratação acima descrita não se trata de convênios em sentido formal, mas sim de cessão de direito de operacionalização de pagamentos. Por esse motivo, os recursos originados dos contratos firmados com as mencionadas instituições bancárias passaram a ser classificados como fonte 70 – Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica, e não mais 81 – Recursos de Convênios.

### Nota 2 – Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber em até 12 meses do encerramento do exercício, decorrentes de adiantamentos concedidos a servidores, magistrados e prestadores de serviços, bem como de créditos a receber originados de cessão de uso de espaço público a título oneroso, assim distribuídos:

<b>Demais Créditos e Valores</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Adiantamentos Concedidos	7.749.622,87	6.611.011,51	17,22%	99,47%
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	40.920,82	40.355,67	1,40%	0,53%
<b>Total</b>	<b>7.790.543,69</b>	<b>6.651.367,18</b>	<b>17,13%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O expressivo montante registrado na conta Adiantamentos Concedidos está subdividido conforme abaixo:

<b>Adiantamentos Concedidos</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	7.734.085,37	6.236.011,51	24,02%	99,80%
Adiantamentos Concedidos a Prestadores de Serviços	15.537,50	375.000,00	-95,86%	0,20%
<b>Total</b>	<b>7.749.622,87</b>	<b>6.611.011,51</b>	<b>17,22%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Com relação aos adiantamentos concedidos a pessoal, em dezembro de 2022, bem como em dezembro de 2021, foi autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho o pagamento antecipado do terço constitucional de férias, do adiantamento de férias e da primeira parcela do 13º salário de 2023, para aqueles servidores e magistrados com usufruto de suas férias em janeiro de 2023, conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOF1 133/2022.

Tal medida visou o aproveitamento dos recursos disponíveis no exercício de 2022, liberando assim os recursos do orçamento da Justiça do Trabalho de 2023 para outras demandas prioritárias, tendo em vista o cumprimento do limite de gastos imposto pela Emenda Constitucional 95/2016.

Além disso, houve o pagamento, a título de adiantamento, do auxílio alimentação devido a magistrados e servidores desta UPC, com vistas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art 1º da Resolução CSJT 198/2017, que prevê que tal benefício deve ser pago em regime de antecipação.

Abaixo, segue o detalhamento da conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal:

<b>Adiantamentos Concedidos a Pessoal</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
13º Salário - Adiantamento	4.688.243,58	3.282.474,91	42,83%	60,62%
Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado	826.777,24	691.367,38	19,59%	10,69%
Adiantamento Auxílio-Alimentação	2.219.064,55	2.262.169,22	-1,91%	28,69%
<b>Total</b>	<b>7.734.085,37</b>	<b>6.236.011,51</b>	<b>24,02%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

A variação positiva percebida na conta de Adiantamentos, em relação ao exercício anterior, justifica-se pelo aumento dos pedidos de férias de magistrados e servidores a serem usufruídas em janeiro de 2023.

### Nota 3 – Estoques

Na conta estoque estão registrados os saldos dos bens de consumo adquiridos com a finalidade de suprir as necessidades operacionais desta UPC, conforme detalhamento a seguir:

<b>Materiais de Consumo</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
07 – Gêneros de alimentação	-	380,34	-100,00%	-
09 – Material farmacológico	421,80	632,70	-33,33%	0,10%
16 – Material de expediente	75.262,00	45.545,79	65,24%	18,45%
17 – Material de processamento de dados	142.531,42	170.938,39	-16,62%	34,94%
19 – Material de acondicionamento e embalagem	133,07	133,07	-	0,03%
21 – Material de copa e cozinha	28.782,66	8.046,25	257,72%	7,06%
22 – Material de limpeza e higienização	80.091,71	53.705,20	49,13%	19,63%
24 – Material para manutenção de bens imóveis	0,02	0,02	-	-
25 - Material para manutenção de bens móveis	44.401,93	34.130,38	30,10%	10,88%
26 – Material elétrico	0,02	0,02	-	-
28 – Material de proteção e segurança	1.863,72	1.913,19	-2,61%	0,46%
29 – Material para áudio, vídeo e foto	1.868,19	1.303,56	43,31%	0,46%
42 - Ferramentas	0,01	0,01	-	-
50 – Bandeiras, flâmulas e insígnias	3.977,38	8.449,25	-52,93%	0,97%
99 – Outros materiais de consumo	28.603,45	20.190,24	41,67%	7,01%
<b>Total</b>	<b>407.937,38</b>	<b>345.368,81</b>	<b>18,12%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O aumento dos materiais estocados decorre de aquisição de materiais de consumo realizada no final do exercício de 2022, distribuídos no início do exercício de 2023.

### Nota 4 – VPDs Pagas Antecipadamente

Nesta conta registram-se as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte, conforme discriminado abaixo:

<b>Variação Patrimonial Diminutiva pg antecipada</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Prêmios de Seguros a Apropriar	40.960,94	39.697,68	3,18%	3,42%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	217.816,12	202.808,60	7,40%	18,17%
Demais VPD a Apropriar	940.207,21	207.628,63	352,83%	78,42%
<b>Total</b>	<b>1.198.984,27</b>	<b>450.134,91</b>	<b>166,36%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O expressivo volume de pagamentos antecipados registrados na conta Demais VPDs a apropriar é resultante de contratação de gerenciamento de endpoints, identidades e serviços de infraestrutura de redes, no montante de R\$ 590.893,20. O saldo restante refere-se à licenças de uso de softwares.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

### Nota 5 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Compreende os valores a receber com vencimento em longo prazo, abaixo detalhados:

<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Crédito por Dano ao Patrimônio - Administrativo	65.133,45	106.989,18	-39,12%	7,43%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.798,40	79.798,40	-	9,11%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	731.382,98	765.381,76	-4,44%	83,46%
<b>Total</b>	<b>876.314,83</b>	<b>952.169,34</b>	<b>-7,97%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O maior volume de recursos a receber, registrados como Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, é composto pelo adiantamento a contribuições futuras para a Funpresp-Jud - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário.

No decorrer do exercício de 2022 houve o registro mensal da correção do saldo do aporte inicial com base no IPCA. Além disso, em dezembro de 2022 foi registrada a devolução de mais uma parcela do aporte inicial efetuado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que em 2015 definiu que tal devolução ocorreria a medida em que fosse alcançado o ponto de equilíbrio pela Funpresp-Jud, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superasse o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

Já na conta Crédito por Dano ao Patrimônio – Crédito Administrativo, estão registrados os créditos de pessoal decorrentes de pagamentos indevidos a magistrados e servidores, passíveis de devolução por parte do beneficiário após o reconhecimento desses valores pela Administração deste Tribunal, sendo eles Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição e remuneração indevida. A variação negativa observada em 2022, em relação a 2021, decorre de restituição de valores aos cofres públicos da União.

Por fim, na conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados constam os depósitos judiciais relativos à Ação Ordinária 2008.70.00.011633-7/PR ajuizada pelo servidor inativo Benedito Fernandes de Castro, remetida em grau de recurso ao STF em 30/06/2022.

### Nota 6 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2022, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região apresentou o seguinte saldo:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Bens Móveis	48.794.947,11	48.512.559,03	0,58%	11,58%
(+) Valor Contábil Bruto	119.370.312,97	112.894.759,01	5,74%	28,32%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-70.575.365,86	-64.382.199,98	9,62%	-16,74%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Imóveis	372.721.369,89	390.591.131,95	-4,58%	88,42%
(+) Valor Contábil Bruto	373.676.519,62	394.592.496,67	-5,30%	88,65%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-955.149,73	-4.001.364,72	-76,13%	-0,23%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>421.516.317,00</b>	<b>439.103.690,98</b>	<b>-4,01%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

### Bens Móveis

Os bens móveis são ativos tangíveis (corpóreos e com existência material), que podem ser transportados ou removidos sem alteração de sua substância, e são mantidos com a finalidade de fornecimento de serviços públicos. Nesta UPC, eles estão assim distribuídos:

<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.508.431,98	8.340.741,25	2,01%	7,13%
Bens de Informática	77.430.465,54	69.831.503,08	10,88%	64,87%
Móveis e Utensílios	24.331.439,00	25.034.227,96	-2,81%	20,38%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.045.641,51	3.994.163,18	1,29%	3,39%
Veículos	3.989.718,64	4.212.310,64	-5,28%	3,34%
Bens Móveis em Almoxarifado	234.718,76	291.368,89	-19,44%	0,20%
Demais Bens Móveis	829.897,54	1.190.444,01	-30,29%	0,70%
(-) Depreciação Acumulada	-70.575.365,86	-64.382.199,98	9,62%	-59,12%
<b>Total</b>	<b>48.794.947,11</b>	<b>48.512.559,03</b>	<b>0,58%</b>	<b>40,88%</b>

Fonte: Siafi

Os bens móveis de maior representatividade são os de tecnologia da informação e comunicação, e a variação positiva observada em relação ao exercício anterior decorre de novas aquisições de material permanente de TIC, sendo eles aquisição de 1.500 unidades de notebooks corporativos em substituição a equipamentos antigos com perda de garantia e aquisição de solução de rede sem fio com suporte técnico on-site para fins de renovação dos equipamentos de rede deste tribunal trabalhista.

Importante salientar que foram adotadas as alterações necessárias para implantação de valor residual de coleções e materiais bibliográficos para 10%. Anteriormente os materiais bibliográficos não possuíam valor residual, sendo integralmente depreciados ao final de sua vida útil. A alteração do item 6.3 da Macrofunção Siafi 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão foi alterada em 21/03/2022, conforme Mensagem Siafi 2022/0291710.

### Bens Imóveis

Os bens imóveis são ativos tangíveis (corpóreos e com existência material), vinculados ao solo e que não podem ser transportados ou removidos sem alteração de sua substância ou dano à sua estrutura, conforme detalhamento abaixo:

<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Bens de Uso Especial registrados no Spiunet	347.083.532,21	368.285.083,39	-5,76%	92,88%
Bens de Uso Especial não registrados no Spiunet	26.360.838,24	26.291.594,41	0,26%	7,05%
Bens Imóveis em Andamento	232.149,17	15.818,87	1367,55%	0,06%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

(-) Depreciação Acumulada	-955.149,73	-4.001.364,72	-76,13%	-0,26%
<b>Total</b>	<b>372.721.369,89</b>	<b>390.591.131,95</b>	<b>-4,58%</b>	<b>99,74%</b>

Fonte: Siafi

A diminuição observada na conta de bens de uso especial registrados no Spiunet, em relação ao exercício anterior, deve-se à transferência do imóvel de RIP 7535003885006, no montante de R\$ 21.201.551,18, para a SPU - Secretaria de Patrimônio da União.

O referido imóvel está situado na Avenida Vicente Machado, 362 - Curitiba/PR, e encontra-se interligado com o imóvel registrado sob RIP 7535008915000 localizado na Avenida Vicente Machado, 400 – Curitiba/PR. Por esse motivo, este tribunal solicitou à SPU a unificação dos registros. Para tanto, o RIP 7535003885006 foi transferido para a SPU, para que a unificação seja por lá registrada.

Na conta bens imóveis em andamento, estão computadas as despesas com a ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo. A obra foi iniciada em 15/08/2022, com término previsto para 15/06/2023.

Por fim, a expressiva variação da depreciação acumulada, em relação ao exercício de 2021, resulta de lançamento de ajuste, conforme conciliação entre planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União à Secretaria do Tesouro Nacional, e o Siafi. Ressaltamos que o lançamento da depreciação de bens imóveis, não é calculado nem registrado por esta UPC, e sim pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

### Nota 7 – Intangíveis

Ativos intangíveis são aqueles que não possuem existência física, mas são identificáveis, passíveis de controle e geradores de benefícios econômicos futuros. Nesta conta estão registradas as licenças de uso de softwares adquiridos por este tribunal, conforme saldo abaixo:

<b>Softwares</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Softwares	24.451.135,77	23.687.796,80	3,22%	100,00%
(-) Amortização Acumulada	-19.752.008,92	-19.037.532,12	3,75%	-80,78%
<b>Total</b>	<b>4.699.126,385</b>	<b>4.650.264,68</b>	<b>1,05%</b>	<b>19,22%</b>

Fonte: Siafi

Todos os softwares constantes no Intangível foram adquiridos e registrados pelo custo de aquisição. Não possuímos softwares recebidos em transação sem contraprestação pecuniária, seja por doação ou permuta.

Além disso, cabe ressaltar que não há nesta UPC a incorporação contábil de softwares gerados internamente, apesar de sua existência. Conforme Nota Técnica SEOFI.CSJT 1/2022, os softwares gerados internamente na Justiça do Trabalho não são passíveis de mensuração segura do custo de produção, por ausência de sistema de custos estruturado para este fim e capaz de fornecer informações confiáveis.

Além disso, os itens 6.3.2.3 do MCASP 8ª edição e 70 da NBC TSP 08 determinam a impossibilidade de reconhecimento contábil de custos anteriormente reconhecidos como Variação Patrimonial Diminutiva.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

### Nota 8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Nesta conta estão registradas as obrigações de curto prazo relativas à provisão de férias de magistrados e servidores e as obrigações trabalhistas decorrentes de passivos administrativos e seus respectivos encargos sociais, conforme demonstrado abaixo:

Obrigações Trab., Prev. e Assist. Curto Prazo	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Férias a Pagar	78.059.128,01	73.601.039,65	6,06%	62,59%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	46.012.199,38	3.495.228,33	1216,43%	36,90%
Encargos Sociais a Pagar	634.133,65	155.636,34	307,45%	0,51%
<b>Total</b>	<b>124.705.461,04</b>	<b>77.251.904,32</b>	<b>61,43%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

As maiores variações percebidas em 2022, em relação a 2021, foram registradas nas contas Obrigações Trabalhistas a Pagar e Encargos Sociais a Pagar e decorrem do recálculo dos passivos trabalhistas. O Pleno do CSJT, durante a 6ª Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022, decidiu alterar o artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014, que trata da atualização monetária dos passivos.

### Nota 9 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Adiantamento de Clientes	12.591,89	78.234,50	-83,90%	3,11%
Valores Restituíveis	389.991,40	40.459,22	863,91%	96,24%
Outras Obrigações a Curto Prazo	2.643,54	1.914,61	38,07%	0,65%
<b>Total</b>	<b>405.226,83</b>	<b>120.608,33</b>	<b>235,99%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Na conta Adiantamento de Clientes estão registrados os valores recolhidos a maior, pelo Banco do Brasil, a título de cessão de uso de espaço público em caráter oneroso.

A significativa majoração registrada em 2022 em Valores Restituíveis, em relação ao exercício anterior, justifica-se pela mudança nos critérios de recolhimento de encargos previdenciários devidos sobre a prestação de serviços de pessoa física.

Com a obrigatoriedade de implantação do eSocial e DCTFWeb para os entes públicos a partir de agosto de 2022, o recolhimento dos encargos previdenciários retidos de pessoa física passaram a ser recolhidos por meio de Darf agregado, e não mais por GPS individualizada. O prazo de envio da DCTFWeb é até o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, e por esse motivo houve aumento no volume de retenções previdenciárias registradas em Valores Restituíveis no final do exercício de 2022. Essas retenções foram recolhidas de forma agregada em janeiro de 2023.

### Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Compreendem os lançamentos decorrentes de erros ou omissões de registros relativos a períodos anteriores já encerrados, bem como de mudança de critérios contábeis, conforme detalhamento abaixo:





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

<b>Observações</b>	<b>Dez/2022</b>
Ajustes relativos ao reconhecimento de compromissos de exercícios anteriores	-4.166.961,27
Ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no Spiunet, conforme conciliação entre planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União à Secretaria do Tesouro Nacional e Siafi	+3.469.429,18
<b>Total</b>	<b>-697.532,09</b>

Fonte: Siafi

Conforme entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Nota Técnica SEOFI/CSJT 1/2019 e Mensagem SEOFI/CSJT 20/2021, a incorporação de passivos administrativos da Justiça do Trabalho deve ser lançada em contrapartida à conta de ajustes do Patrimônio Líquido, e não contra VPD – Variação Patrimonial Diminutiva. Entende-se que a utilização de VPD aplica-se somente aos casos em que houver restos a pagar com prescrição interrompida. Portanto, os compromissos decorrentes de fato gerador ocorrido em anos anteriores, devem ser lançados em contrapartida ao PL.

#### Nota 11 – Taxas

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Taxa pela prestação de serviços	59.033.368,82	54.116.932,84	9,08%	100,00%
<b>Total</b>	<b>59.033.368,82</b>	<b>54.116.932,84</b>	<b>9,08%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Trata-se de arrecadação de receitas provenientes de custas judiciais e emolumentos praticados nos processos judiciais trabalhistas. A arrecadação se dá por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União e é destinada aos cofres públicos da União, sendo tal receita gerida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme artigo 789 da CLT, na Justiça do Trabalho as custas são calculadas no valor de 2% sobre o valor da causa ou condenação.

Em 2021 foram solucionados e julgados 162.799 processos trabalhista, enquanto em 2022 o quantitativo caiu para 157.951. Apesar disso, houve incremento na arrecadação em torno de 9% em virtude de um valor menor de restituições de receitas realizadas em 2022 e possivelmente em face de ajuizamento de causas ou condenações de valores em comparação ao exercício de 2021.

#### Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

<b>Exploração de bens e direitos e prestação de serviços</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Valor bruto exploração bens, direitos e serviços	15.249.091,74	507.473,43	2904,90%	1,19%
<b>Total</b>	<b>15.249.091,74</b>	<b>507.473,43</b>	<b>2904,90%</b>	<b>1,19%</b>

Fonte: Siafi

O expressivo aumento na receita decorrente da exploração e venda de bens, serviços e direitos observado no exercício de 2022, em relação a 2021, deve-se ao fato de estarem ali registradas as receitas provenientes dos contratos de prestação de serviços bancários firmados entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e instituições bancárias (Bando do Brasil e Caixa Econômica Federal), bem como as receitas decorrentes de taxa de inscrição em concurso público e taxa de ocupação de espaço público, conforme o seguinte detalhamento:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

<b>Receita de Serviços e Patrimonial</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
28962-0 – Receita de cessão de direitos operacionais	11.102.436,00	-	100,00%	72,81%
28883-7 – Taxa de inscrição em concurso público	3.632.330,00	-	100,00%	23,82%
28804-7 – Taxa de uso de imóveis	514.325,74	507.473,43	1,35%	3,37%
<b>Total</b>	<b>15.249.091,74</b>	<b>507.473,43</b>	<b>2904,90%</b>	<b>1,19%</b>

Fonte: Siafi

A receita da cessão de direitos operacionais originada dos contratos de prestação de serviços bancários firmados entre o CSJT e Banco do Brasil e CSJT e Caixa Econômica Federal, que tem objeto a captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor em contrapartida ao repasse ao CSJT de percentual aplicado sobre os saldos médios do mês imediatamente anterior, sofreu alteração a partir do exercício de 2022.

Até o final do exercício de 2021, a receita dos contratos acima mencionados era classificada na fonte de arrecadação 81 – recursos de convênio e o valor destinado a este tribunal era recolhido por meio de GRU código 28844-6 – transferências da União e suas entidades. Por esse motivo, a receita encontrava-se registrada na conta de VPA Transferências e Delegações Recebidas / Transferências Intergovernamentais.

A partir de 2022, por entendimento da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Economia, os ingressos de recursos originados desses contratos firmados junto aos bancos foram reclassificados para a natureza de receita 1.3.6.0.01.2.1 – cessão de operacionalização de pagamentos do Poder Judiciário e associados à fonte de recursos 70 - recursos próprios primários com aplicação específica, por não se tratar de convênio em sentido formal.

Convém destacar que o concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal deste tribunal trabalhista, realizado em 2022, foi autorizado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Sr. Emmanoel Pereira, por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SGPES 31/2022.

### Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas

<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Transferências Intragovernamentais	1.198.257.253,44	1.105.942.563,44	8,35%	93,64%
Transferências Intergovernamentais	-	11.102.436,00	-100,00%	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	9.126,28	4.817,91	89,42%	-
<b>Total</b>	<b>1.198.266.379,72</b>	<b>1.117.049.817,35</b>	<b>7,27%</b>	<b>93,64%</b>

Fonte: Siafi

Por não se tratar de um órgão gerador de receitas, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade.

A variação positiva observada em 2022, em relação ao exercício anterior, resulta da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ao valor do limite de pagamentos de despesas primárias referente ao exercício imediatamente anterior, conforme EC 95/2016, que trata do teto de gastos do Governo Federal. Cabe ressaltar que o limite de pagamentos aplicados a esta UPC consiste no valor disponibilizado na Lei Orçamentária Anual, atualizado automaticamente de acordo com o remanejamento de dotações orçamentárias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

O decréscimo observado na VPA Transferências Intergovernamentais encontra-se explicado na Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Direitos e Serviços.

#### Nota 14 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Ganhos com Incorporação de Ativos	729.364,84	1.323.243,00	-44,88%	15,41%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.002.268,78	2.425.004,22	65,04%	84,59%
<b>Total</b>	<b>4.731.633,62</b>	<b>3.748.247,22</b>	<b>26,24%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

A variação positiva na conta ganhos com desincorporação de passivos justifica-se pelo fato de o volume de baixas por pagamentos de passivos administrativos realizado em 2022 mostrar-se maior do que no exercício anterior.

#### Nota 15 – Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Remuneração a Pessoal	640.498.783,41	611.116.788,96	4,81%	80,20%
Encargos Patronais	123.910.215,30	126.986.836,09	-2,42%	15,51%
Benefícios a Pessoal	34.248.721,60	34.646.692,49	-1,15%	4,29%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	2.069.988,14	-100,00%	-
<b>Total</b>	<b>798.657.720,31</b>	<b>774.820.305,68</b>	<b>3,08%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O aumento na remuneração a pessoal observado em 2022, em relação a 2021, decorre da implantação da transformação de cargos prevista na Resolução CNJ 296/2021, bem como do aumento da provisão de férias de magistrados e servidores.

#### Nota 16 – Benefícios previdenciários assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	214.093.911,87	214.707.589,94	-0,29%	73,92%
Pensões	33.152.780,65	30.701.703,93	7,98%	11,45%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.375.405,11	21.197.341,57	99,91%	14,63%
<b>Total</b>	<b>289.622.097,63</b>	<b>266.606.635,44</b>	<b>8,63%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O expressivo aumento observado em Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais provém da majoração do benefício Assistência Médica e Odontológica paga aos magistrados e servidores, sejam eles ativos, inativos ou seus pensionistas, a partir de julho de 2022, nos moldes definidos na Portaria Presidência TRT9ª 152/2022, baseada no Ato CSJT.GP.ASSEJUR 110/2022, que estabeleceu para a Justiça do Trabalho o valor per capita de R\$ 546,00.

Além disso, houve aumento na VPD Pensões em virtude de instituição de pensões por mortes de magistrados e servidores registradas em 2022.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

### Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Dentre as variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao uso de bens, serviço e consumo, a variação mais significativa observada no exercício de 2022, em relação a 2021, está registrada em serviços.

Uso de Bens, Serviços e Consumo	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Uso de Material de Consumo	1.568.756,93	1.841.340,52	-14,80%	2,31%
Serviços	55.324.269,51	44.377.597,99	24,67%	81,63%
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.877.614,03	10.769.561,78	1,00%	16,05%
<b>Total</b>	<b>67.770.640,47</b>	<b>56.988.500,29</b>	<b>18,92%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Segue abaixo detalhamento das VPDs classificadas como Serviços:

Serviços	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Diárias	3.230.925,45	1.957.289,30	65,07%	5,84%
Serviços técnicos profissionais	10.583.008,43	5.916.564,61	78,87%	19,13%
Serviço de apoio técnico, administrativo e operacional	31.382.635,63	28.200.306,41	11,28%	56,72%
Serviço de comunicação, gráfico e audiovisual	3.638.837,18	3.965.172,77	-8,23%	6,58%
Serviço transporte, passagem, locomoção, hospedagem	754.969,34	58.323,35	1194,45%	1,36%
Serviços administrativos	45.748,47	21.476,51	113,02%	0,08%
Serviço de água, esgoto, energia, gás e outros	3.754.724,47	3.470.588,86	8,19%	6,79%
Locação e arrendamento mercantil	69.115,89	69.109,17	0,01%	0,12%
Serviços educacionais e culturais	1.737.425,08	631.399,55	175,17%	3,14%
Fornecimento de alimentação	71.619,63	-	100,00%	0,13%
Seguros em Geral	55.259,94	37.063,01	49,10%	0,10%
Serviços profissionais diversos	-	50.304,45	-100,00%	-
<b>Total</b>	<b>55.324.269,51</b>	<b>44.377.597,99</b>	<b>24,67%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Os principais fatores que contribuíram para a majoração de valores em 2022, em relação a 2021, foram: contratação de serviço de promoção de concurso público para provimento de cargos de servidores (serviços técnicos profissionais), majoração da despesa com honorários periciais decorrentes de assistência jurídica a pessoas carentes (serviço de apoio técnico, administrativo e operacional), maior investimento em capacitação de magistrados e servidores (serviços educacionais e culturais) e majoração das despesas de manutenção das atividades deste órgão trabalhista, em decorrência do crescente retorno de magistrados e servidores ao serviço presencial (diárias, serviço de transporte, passagem, locomoção e hospedagem e serviço de água, esgoto, energia elétrica, gás e outros).

### Nota 18 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

VPDs Financeiras	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Juros e Encargos de Mora	53.722.644,02	434,03	12377533,81%	64,05%
Variações Monetárias e Cambiais	30.147.467,20	755.575,74	3890,00%	35,95%
<b>Total</b>	<b>83.870.111,22</b>	<b>756.009,77</b>	<b>10993,79%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

O expressivo aumento registrado em VPDs financeiras no exercício de 2022, em relação a 2021, é resultante da alteração dos índices de atualização dos passivos trabalhistas da Justiça do Trabalho promovida pela Resolução CSJT 343/2022.

#### Nota 19 – Transferências e Delegações Concedidas

Transferências e Delegações Concedidas	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	64.250.818,73	61.440.339,47	4,57%	74,59%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	21.885.726,12	11.019.900,93	98,60%	25,41%
<b>Total</b>	<b>86.136.544,85</b>	<b>72.460.240,40</b>	<b>18,87%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Na conta transferências intragovernamentais estão registrados os recolhimentos das arrecadações, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, dos recursos destinados aos cofres públicos da União geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, compostos essencialmente de receitas provenientes de custas judiciais e emolumentos praticados nos processos judiciais trabalhistas, entre outros, e as restituições de receitas realizadas no exercício por recolhimentos indevidos relativos as custas judiciais e emolumentos. Por não se tratarem de receitas próprias desta UPC os recursos da arrecadação são transferidos para a União, de forma que a conta de VPD 35122.03.00 (Movimento de saldos patrimoniais) anula o impacto no resultado da contabilização da VPA na conta 41.221.01.00 (Taxa pela prestação de serviços).

A variação relevante observada em Outras Transferências e Delegações Concedidas em 2022, em relação a 2021, justifica-se pela transferência do imóvel de RIP 7535003885006 para a SPU - Secretaria de Patrimônio da União.

O referido imóvel está situado na Avenida Vicente Machado, 362 - Curitiba/PR, e encontra-se interligado com o imóvel registrado sob RIP 7535008915000 localizado na Avenida Vicente Machado, 400 – Curitiba/PR. Por esse motivo, este tribunal solicitou à SPU a unificação dos registros. Para tanto, o RIP 7535003885006 foi transferido para a SPU, para que a unificação seja por lá registrada.

#### Nota 20 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Reavaliação, Redução Vlr Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	268.877,64	-100,00%	-
Perdas Involuntárias	1.524,79	7.811,20	-80,48%	0,02%
Incorporação de Passivos	6.319.289,63	7.337.026,39	-13,87%	80,36%
Desincorporação de Ativos	1.542.759,41	4.512.806,89	-65,81%	19,62%
<b>Total</b>	<b>7.863.573,83</b>	<b>12.126.522,12</b>	<b>-35,15%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

No encerramento do exercício de 2022, este tribunal trabalhista registrou saldo de R\$ 7.863.573,83 em variações patrimoniais diminutivas com a desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, representando assim uma variação negativa de 35,15% em relação ao exercício anterior, tendo como fator principal a desincorporação de ativos.

Observa-se que a desincorporação de ativos em 2022 mostrou-se inferior a 2021 em 65,81%. O principal fator contribuinte foi a baixa da conta Instalações em 2021, na ordem de R\$ 1.575.222,30, em virtude de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

incorporação da reestruturação de Data Center backup ao imóvel situado na Avenida Vicente Machado, 147 – Curitiba/PR.

Outro fator relevante foi a reclassificação de bens permanentes para bens de consumo, na ordem de R\$ 643.870,36. Em 2022, o critério de classificação de bens móveis deste órgão trabalhista definido no art. 2º do Ato TRT 9ª de nº 241/2019, que estabeleceu que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93 são classificados como bens de consumo, foi substituído pelo valor constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, e por esse motivo o valor de classificação como material de consumo para valores iguais ou inferiores a R\$ 352,00 praticado anteriormente por este órgão trabalhista foi substituído pelo valor de R\$ 1.000,00.

E por fim, foram registradas na conta desincorporação de ativos diversos recebimentos de créditos a pessoal decorrentes de pagamentos indevidos a magistrados, a título de GECJ – gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, por meio de descontos efetuados em folha de pagamento.

#### Nota 21 – Tributárias

Tributárias	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.787,75	23.053,23	-27,18%	1,94%
Contribuições	850.489,61	493.244,17	72,43%	98,06%
<b>Total</b>	<b>867.277,36</b>	<b>516.297,40</b>	<b>67,98%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O expressivo aumento registrado em 2022 a título de variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais provém do aumento na realização de perícias assistidas pela justiça gratuita, fator que acarretou maior recolhimento dos encargos patronais incidentes sobre a prestação do referido serviço.

O art. 790-B da CLT impôs a responsabilidade pelo pagamento de honorários periciais à parte sucumbente, ainda que beneficiária da justiça gratuita. Porém a 1ª turma do TST – Tribunal Superior do Trabalho reafirmou em 2022 a posição do STF – Supremo Tribunal Federal (ADI 5766), mediante a qual cabe à União o pagamento dos honorários periciais quando o reclamante for beneficiário da justiça gratuita.

#### Nota 22 - Resultado patrimonial do período

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de resultado do exercício, no Patrimônio Líquido, conforme registrado no Balanço Patrimonial, bem como na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Em 2022, o resultado foi deficitário em R\$ 55.205.710,05.

Resultado Patrimonial do Período	Dez/2022	Dez/2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.279.595.857,58	1.178.885.445,33
Variações Patrimoniais Diminutivas	-1.334.801.567,63	-1.184.305.273,10
<b>Total</b>	<b>-55.205.710,05</b>	<b>-5.419.827,77</b>

Fonte: Siafi

O principal fator que contribuiu para a majoração do resultado deficitário apurado em 2022, em relação a 2021, foi o expressivo aumento das variações patrimoniais diminutivas financeiras. O impacto foi causado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

pelo recálculo dos passivos trabalhistas da Justiça do Trabalho, motivado pela alteração dos índices de atualização monetária de débitos de pessoal de exercícios anteriores previstos na Resolução CSJT 137/2014, promovida pela Resolução CSJT 343/2022.

Os índices de correção monetária previstos no inciso II, itens g e h, do art. 7º da Resolução CSJT 137/2014, sendo eles TR de 30 de junho de 2009 a 25 de março de 2015 e IPCA-e a partir de 26 de março de 2015, respectivamente, foram substituídos pelo IPCA-e de 30 de junho de 2009 a 8 de dezembro de 2021 e taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) a partir de 9 de dezembro de 2021, por força da Emenda Constitucional 113 de 8 de dezembro de 2021.

### Nota 23 – Receitas Orçamentárias

A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para a execução de suas atividades. Por esse motivo as receitas correntes advindas de transferências correntes e arrecadação de taxas, e as patrimoniais, da exploração do patrimônio imobiliário e cessão de direitos são registradas no Balanço Geral da União.

A arrecadação das receitas de convênios é centralizada na setorial da Justiça do Trabalho, e são originadas dos contratos de prestação de serviços bancários firmados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por meio dos quais as instituições bancárias repassam mensalmente ao CSJT um percentual aplicado sobre os saldos médios dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor, lá mantidos até o seu regular levantamento pelos titulares das contas.

Pelo fato de as receitas arrecadadas por este órgão trabalhistas estarem registradas no Balanço Geral da União, o resultado orçamentário será sempre deficitário, correspondente ao total da despesa empenhada no período.

### Nota 24 – Despesas Orçamentárias

Nesta unidade orçamentária os valores mais expressivos estão registrados no grupo de despesa com Pessoal e Encargos Sociais, representando 87,02% do total da despesa empenhada.

<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>AV</b>
Despesas Correntes	1.194.745.692,70	98,83%
Pessoal e Encargos Sociais	1.052.037.790,54	87,03%
Outras Despesas Correntes	142.707.902,16	11,80%
Despesas de Capital	14.154.475,97	1,17%
Investimentos	14.154.475,97	1,17%
<b>Total</b>	<b>1.208.900.168,67</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Do total de R\$ 1.208.900.168,67 empenhados, foram liquidados R\$ 1.197.171.542,78, correspondente a 99,03% do total empenhado. O saldo restante, no montante de R\$ 11.728.625,89, foi inscrito em restos a pagar não processados, conforme demonstrado abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas (A)	Despesas Liquidadas (B)	Despesas Empenhadas a Liquidar (C)	% (B/A)	Despesas Inscritas em RPNP
Despesas Correntes	1.194.745.692,70	1.186.217.125,80	8.528.566,90	99,29%	8.528.566,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.052.037.790,54	1.046.914.799,95	5.122.990,59	99,51%	5.122.990,59
Outras Despesas Correntes	142.707.902,16	139.302.325,85	3.405.576,31	97,61%	3.405.576,31
Despesas de Capital	14.154.475,97	10.954.416,98	3.200.058,99	77,39%	3.200.058,99
Investimentos	14.154.475,97	10.954.416,98	3.200.058,99	77,39%	3.200.058,99
<b>Total</b>	<b>1.208.900.168,67</b>	<b>1.197.171.542,78</b>	<b>11.728.625,89</b>	<b>99,03%</b>	<b>11.728.625,89</b>

Fonte: Siafi

#### Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais com maior representatividade foram aquelas decorrentes de vencimentos e vantagens fixas devidas a magistrados e servidores ativos, na ordem de 59,34% do total. Com respeito à despesa com maior variação verificada em 2022, em relação a 2021, observa-se que foram as despesas de exercícios anteriores, conforme verificado abaixo:

Despesas Liquidadas	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	215.179.407,30	214.100.009,67	0,50%	20,55%
Pensões	33.285.552,42	30.441.055,16	9,34%	3,18%
Contribuições a entidade fechada previdenciária	5.677.135,87	5.111.619,26	11,06%	0,54%
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	621.241.946,53	607.954.379,41	2,19%	59,34%
Obrigações patronais	118.008.442,23	121.771.923,87	-3,09%	11,27%
Outras despesas variáveis – pessoal civil	9.799.068,82	9.615.141,27	1,91%	0,94%
Sentenças judiciais	6.340.542,55	6.726.077,15	-5,73%	0,61%
Despesas de exercícios anteriores	34.699.613,62	1.157.321,97	2898,27%	3,31%
Indenizações e restituições trabalhistas	2.683.090,61	2.062.232,91	30,11%	0,26%
<b>Total</b>	<b>1.046.914.799,95</b>	<b>998.939.760,67</b>	<b>4,80%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Apesar de em termos percentuais a variação observada em vencimentos e vantagens fixas, em relação a 2021, registrar 2,19%, em termos nominais os valores são expressivos, na ordem de R\$ 13.287.567,12. O principal fator contribuinte foi a implantação da transformação de cargos prevista na Resolução CNJ 296/2021.

Já o expressivo aumento das despesas de exercícios anteriores, tanto em termos percentuais quanto nominais, foi consequência essencialmente do pagamento do recálculo de passivos trabalhistas denominados PAE – Parcela Autônoma de Equivalência a magistrados deste tribunal trabalhista, em virtude de alteração do artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014, por meio da Resolução CSJT 353/2022, que trata da atualização monetária dos passivos.

#### Outras Despesas Correntes

Em 2022, as despesas correntes corresponderam a 11,80% do orçamento total empenhado, e dentre elas, as que apresentaram maior representatividade, cerca de 33,53% do total das despesas correntes liquidadas, bem como maior variação, 80,92% em relação ao exercício anterior, foram aquelas relacionadas ao pagamento de benefícios assistenciais, conforme demonstrado abaixo:





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	46.708.887,37	25.817.640,76	80,92%	33,53%
Diárias – pessoal civil	3.218.503,85	1.957.289,30	64,44%	2,31%
Material de consumo	1.500.335,20	1.031.975,43	45,38%	1,08%
Premiações culturais, artísticas e científicas	3.972,00	-	100,00%	-
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	98.042,00	56.754,94	72,75%	0,07%
Passagens e despesas com locomoção	751.008,22	50.323,35	1392,37%	0,54%
Serviços de consultoria	963.146,07	1.049.043,00	-8,19%	0,69%
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.486.590,25	3.087.518,20	77,70%	3,94%
Locação de mão-de-obra	14.889.776,71	14.299.357,30	4,13%	10,69%
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.936.368,84	13.666.194,26	23,93%	12,16%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	11.658.341,20	9.122.890,20	27,79%	8,37%
Auxílio alimentação	26.492.619,28	26.476.088,56	0,06%	19,02%
Obrigações tributárias e contributivas	889.130,51	546.073,31	62,82%	0,64%
Auxílio transporte	279.495,13	36.840,15	658,67%	0,20%
Despesas de exercícios anteriores	6.208.970,32	174.880,85	3450,40%	4,46%
Indenizações e restituições	3.217.138,90	3.548.462,85	-9,34%	2,31%
<b>Total</b>	<b>139.302.325,85</b>	<b>100.921.332,46</b>	<b>38,03%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

O fator que acarretou expressivo aumento observado em Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais provém da majoração do benefício Assistência Médica e Odontológica paga aos magistrados e servidores, sejam eles ativos, inativos ou seus pensionistas, a partir de julho de 2022, nos moldes definidos na Portaria Presidência TRT9ª 152/2022, baseada no Ato CSJT.GP.ASSEJUR 110/2022, que estabeleceu para a Justiça do Trabalho o valor per capita de R\$ 546,00.

Outra despesa corrente com expressiva variação de 2022 em relação a 2021 foi a de exercícios anteriores, decorrente do pagamento do recálculo de passivos trabalhistas referente a Auxílio Alimentação a magistrados deste tribunal trabalhista, em virtude de alteração do artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014, por meio da Resolução CSJT 353/2022, que trata da atualização monetária dos passivos.

As demais variações decorrem essencialmente do aumento de despesas em função da retomada progressiva do retorno de magistrados e servidores ao trabalho presencial.

#### Despesas de Capital - Investimentos

Já as despesas de capital perfizeram apenas 1,17% do total empenhado em 2022, distribuídos da seguinte maneira:

<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	763.338,397	53.482,96	1327,86%	6,97%
Obras e instalações	285.574,13	15.818,87	1705,28%	2,61%
Equipamentos e material permanente	9.905.503,88	9.205.841,01	7,60%	90,42%
<b>Total</b>	<b>10.954.416,398</b>	<b>9.275.142,84</b>	<b>18,11%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

A majoração das despesas com investimentos, na ordem de 18,11% em relação ao exercício anterior, provém essencialmente de investimentos realizados em Tecnologia da Informação e Comunicação, sejam eles serviços ou equipamentos e material permanente. São eles: aquisição de 1.500 unidades de notebooks corporativos em substituição a equipamentos antigos com perda de garantia, aquisições de solução de rede sem fio com suporte técnico on-site para fins de renovação dos equipamentos de rede deste tribunal trabalhista, soluções de gerenciamento de endpoints e infraestrutura de redes e solução de segurança para proteção e controle de acesso de usuários e licenças para access point.

Por fim, as despesas registradas em obras e instalações referem-se à ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo. A obra foi iniciada em 15/08/2022, com prazo de término estimado em 15/06/2023.

#### Nota 25 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Consideram-se restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor e a despesa foi liquidada após o fornecimento do material ou a prestação do serviço contratado, restando apenas a entrega de recursos financeiros por meio do pagamento. Já nos restos a pagar não processados, houve a entrega do empenho ao credor, porém não houve a efetiva entrega do material ou a prestação do serviço, impossibilitando a liquidação da despesa.

#### Execução de Restos a Pagar Não Processados

No final do exercício de 2021, foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 6.923.419,45, distribuídos entre despesas correntes e de capital. Desse montante, foram cancelados R\$ 519.290,44, liquidados R\$ 6.404.129,01 e pagos R\$ 6.402.646,42, restando saldo de apenas R\$ 1.482,59, correspondente a valores liquidados a pagar, conforme demonstrado abaixo:

Despesas Orçamentárias	Saldo em 01/01/2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2022
Despesas Correntes	6.128.219,36	5.608.929,92	5.607.446,33	519.290,44	1.482,59
Pessoal e Encargos Sociais	3.652.765,16	3.531.703,13	3.531.703,13	121.062,03	-
Outras Despesas Correntes	2.475.454,20	2.077.225,79	2.075.743,20	398.228,41	1.482,59
Despesas de Capital	795.200,09	795.200,09	795.200,09	-	-
Investimentos	795.200,09	795.200,09	795.200,09	-	-
<b>Total</b>	<b>6.923.419,45</b>	<b>6.404.129,01</b>	<b>6.402.646,42</b>	<b>519.290,44</b>	<b>1.482,59</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Em termos percentuais, foram liquidados 92,50% do total empenhado, liquidados e pagos 92,48% e cancelados 7,50%. Observa-se assim um alto índice de execução.

Dentre os restos a pagar não processados pagos, destacam-se os pagamentos relativos a despesas de exercícios anteriores, serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica e outras despesas variáveis, conforme abaixo:

Restos a Pagar Não Processados Pagos por elemento	Valores pagos	AV
Aposentadoria, reserva remunerada e reformas	71.625,99	1,12%
Pensões	27.334,16	0,43%
Contribuição previdenciária a entidade fechada	8.965,98	0,14%
Outros benefícios assistenciais a servidor	25.108,58	0,39%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	792.000,00	12,37%
Obrigações patronais	115.671,22	1,81%
Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.170.000,00	18,27%
Material de consumo	28.976,30	0,45%
Outros serviços de terceiros – pessoa física	79.394,69	1,24%
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.281.788,26	20,02%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	530.040,11	8,28%
Auxílio alimentação	5.000,00	0,08%
Obrigações tributárias e contributivas	10.553,08	0,16%
Equipamentos e material permanente	795.200,09	12,42%
Despesas de exercícios anteriores	1.346.105,78	21,02%
Indenizações e restituições	114.882,18	1,79%
<b>Total</b>	<b>6.402.646,42</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação às despesas de exercícios anteriores, foram pagos passivos a magistrados, a título de GECJ – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição anteriores a 04/02/2020, decorrente de entendimento firmado no Conselho Nacional de Justiça no PCA 0006398-94.2017.2.00.0000, autorizado conforme Despacho ADG 180/2022.

Em serviços de terceiros pessoa jurídica destacam-se: R\$ 322.824,18 referente a serviços de energia elétrica de competência dezembro, com emissão de fatura em janeiro do ano subsequente, R\$ 261.552,48 pagos em reforma realizada no Fórum Trabalhista de Londrina, R\$ 245.000,00 relativos a serviço de interligação óptica subterrânea realizado nos prédios da Capital, entre outros.

E por fim, foram pagos a título de despesas variáveis, no montante de R\$ 245.000,00, os valores decorrentes de substituições de magistrados e servidores, horas extras realizadas no recesso judiciário, gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, todos relativos à competência dezembro/2021, pagos em janeiro por rotina de implantação dessas despesas em folha de pagamento.

#### Execução de Restos a Pagar Processados

No final do exercício de 2021, foram inscritos em restos a pagar processados R\$ 39.131,47 e reinscritos R\$ 83.393,89 de exercícios anteriores, distribuídos entre despesas correntes e de capital. Dos R\$ 122.525,36 dos restos a pagar processados inscritos e reinscritos, foram pagos R\$ 40.459,22 no decorrer do exercício de 2022, restando saldo de R\$ 82.066,14, reinscritos como restos a pagar processados de exercício anteriores para execução em 2023, conforme demonstrado abaixo:

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2021	Pagos	Saldo em 31/12/2022
Despesas Correntes	4.763,71	39.131,47	40.459,22	3.435,96
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.763,71	39.131,47	40.459,22	3.435,96
Despesas de Capital	78.630,18	-	-	78.630,18
Investimentos	78.630,18	-	-	78.630,18
<b>Total</b>	<b>83.393,89</b>	<b>39.131,47</b>	<b>-</b>	<b>82.066,14</b>

Fonte: Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar  
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Dos restos a pagar processados inscritos e reinscritos pago no decorrer de 2022, destacam-se os pagamentos decorrentes de serviços realizados por pessoa jurídica, conforme demonstrado abaixo:

<b>Restos a Pagar Não Processados Pagos por elemento</b>	<b>Valores pagos</b>	<b>AV</b>
Material de consumo	2.425,84	6,00%
Locação de mão-de-obra	10.140,34	25,06%
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	27.893,04	68,94%
<b>Total</b>	<b>40.459,22</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi

Os pagamentos realizados com empenhos inscritos em restos a pagar processados a título de outros serviços de terceiros pessoa jurídica, decorreram essencialmente de serviços de adequações de acessibilidade, de sustentabilidade, substituição de cobertura de barracão e serviços complementares realizados no Fórum Trabalhista de Londrina.

#### Nota 26 – Geração líquida de caixa

<b>Geração Líquida de Caixa</b>	<b>Dez/2022</b>	<b>Dez/2021</b>
Atividades Operacionais	19.248.672,20	7.982.433,43
Atividades de Investimentos	-11.748.172,58	-11.473.151,79
<b>Total</b>	<b>7.500.499,62</b>	<b>-3.490.718,36</b>

Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa

O resultado obtido na geração líquida de caixa e equivalentes, apurado por meio do fluxo de caixa líquido (ingressos - desembolsos), está registrado nas Demonstrações do Fluxo de Caixa e corresponde também ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Em 2021, o saldo para o exercício seguinte registrado no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 30.919.851,09. Com a geração líquida de caixa apurada em 2022 demonstrada nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, na ordem de R\$ 7.500.499,62, o saldo final passou a ser de R\$ 38.420.350,70, registrados no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte.

O superávit apurado em 2022, em relação ao déficit percebido em 2021, decorreu do aumento nos ingressos operacionais registrados em transferências financeiras recebidas relacionadas às atividades operacionais.